



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

(41) 3652-8100
Rua Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 581/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA LEONE
GONÇALVES KOYAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 15 de agosto de 2017, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **LEONE GONÇALVES KOYAMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.950.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.729.018-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 346/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de agosto de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de agosto de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1322 Página: 89 Ano: VI

Data: 22/08/2017

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 22/08/2017. Edição 1322.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>